

À CÂMARA DE VEREADORES DE IBITINGA

Ilustríssimo Senhor Vereador
FERNANDO INÁCIO

Requerimento Câmara nº 25/2024;

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representada por seu interventor, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

A) Foi contratada empresa especializada para esse trabalho? Se sim, qual o valor pago? Encaminhar cópia do contrato da empresa contratada, cópia das notas fiscais emitidas e comprovantes de pagamento.

Informamos que havia empresa para elaboração do portal de transparência, bem como atualização e inserção dos respectivos dados, todavia, não foi possível encontrar o respectivo contrato junto aos documentos existentes em nossa administração.

Encaminhamos notas fiscais e seus respectivos comprovantes em anexo.

Urge ainda esclarecer que a respectiva prestação de serviço foi cessada através de distrato enviado pela Santa Casa em janeiro de 2024 após a nomeação da nova equipe administrativa.

B) Porque o trabalho não foi entregue, haja vista que até o momento o Portal da Transparência não está no ar?



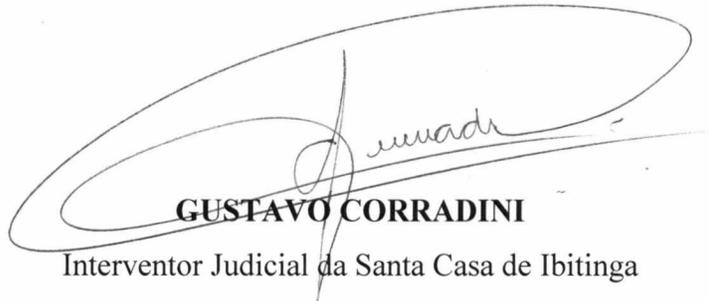
Não possuímos argumentos para responder tais questionamentos, visto que, o interventor há época dos fatos se tratava do Sr. Renato Mochi.

C) Mesmo reiterado o pedido pelo Judiciário, em Termo de Compromisso Judicial, a mais de 30 dias, o Portal encontra se inexistente no site da Santa casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, quando o Portal estará no site?

O novo portal encontra-se refeito pela equipe de TI da Santa Casa de forma inteiramente gratuita e encontra-se disponível para consulta.

Reiteramos nosso voto de elevada estima e consideração.

IBITINGA, 1º de abril de 2024.



GUSTAVO CORRADINI

Interventor Judicial da Santa Casa de Ibitinga